

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Gabinete da Presidência

X

VOTO DE PESAR

Faleceu a 4 de setembro de 2013 Eduardo Silva Melo, primeiro Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande eleito após o 25 de abril de 1974.

Cidadão de qualidades humanas reconhecidas por todos, foi também um experiente bancário, tendo em muito contribuído para o desenvolvimento económico da então Vila da Ribeira Grande.

Desempenhando as suas funções naquele que foi um período misto de instabilidade política que reclamava naturalmente uma empenhada participação dos cidadãos no delinear dos destinos da sua terra, Eduardo da Silva Melo revelou ser um autarca dedicado e diligente no trabalho em prol dos seus concidadãos, constituindo equipa e dando corpo a projetos que começaram a moldar, uma vez mais, o rosto da então Vila.

Os seus méritos como homem de bem e cidadão dedicado à Ribeira Grande foram reconhecidos pela autarquia ribeiragrandense em 2006, quando foi condecorado com a Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro.

Destacou-se ainda na liderança da Caixa Económica da Ribeira Grande (mais tarde Caixa Económica Açoreana e hoje Montepio Geral), revelando aptidão ímpar e constituindo-se como um dos grandes impulsionadores do sistema económico daquela Vila, facto reconhecido e admirado por tanto empresas como particulares.

Participou ainda, durante os anos 70 do século passado, na co-fundação do *Círculo de Amigos da Ribeira Grande*, instituição que dinamizou na época o panorama social e cultural da Ribeira Grande.

Eduardo da Silva Melo faleceu aos 92 anos de idade. A sua ação perdurará na memória de cada cidadão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Pesar, pelo falecimento de Eduardo Silva Melo, pelo seu incontornável e reconhecido contributo para a sociedade ribeiragrandense, nas suas múltiplas vertentes, pelo seu indelével contributo ao Concelho da Ribeira Grande como cidadão e autarca, expressando assim o seu profundo pesar pelo seu desaparecimento.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de outubro de 2013.

A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís